



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/2025 DE 11/06/2025.

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré-SUMPREV, realizada no décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do SUMPREV. Presentes os Conselheiros Administrativos: Andréa Marques Silva, Eduardo José Moreira, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo R. de Freitas, Maria Aparecida Costa Oliveira, Amilton Hoffmann, Fabiane Barbosa F. Batista, Eliane Jorge Rodrigues Bezerra, com a ausência da Conselheira Maria de Lourdes Zague. Presente também a Superintendente Previdenciária Larissa Coelho de Moraes Monção. Ao iniciarmos a reunião, foi lida e aprovada a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo nº 08/2025, de 02/06/2025. Na sequência deu-se continuidade a pauta com a deliberação, com base nos respectivos pareceres jurídicos, dos seguintes processos de aposentadorias e pensões: **PMS nº 16.725/2025**- Julia da Silva Ferreira- Conceder Pensão por Morte à filha menor da servidora falecida, Sra. Deise Oliveira da Silva, e do pensionista falecido, Sr. Paulo Cesar de Souza Ferreira, nos termos dos Art. 25, III; Art. 33, I e II, "a"; Art. 36 § 4º, todos da Lei Municipal nº 6.449/2020, com seus efeitos a partir de 19/05/2025; **PMS nº 25.773/2019**- Paulina Gazola- Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 6.449/20, com efeitos a partir de 01/07/2025; **PMS nº 14.815/2023** – Ronildo Alves da Silva- Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição-Pessoa com Deficiência –PCD, nos termos do Art. 5º, III, c/c art. 24, ambos da Lei Municipal nº 6.449/2020, com vigência a partir de 01/07/2025; **PMS nº 123/2025**- Rosely Dias Gevezier- Conceder Pensão por Morte à companheira do servidor falecido Sr. Cauby de Oliveira Barroca Filho, nos termos dos Art. 25, III; Art. 35, II, "f"; Art. 36 caput §§ 6º e 10 e Art. 28, todos da Lei Municipal nº 6.449/2020, com seus efeitos a partir de 28/12/2024. Foi retirada de pauta o **PMS nº 8.939/2024**- Roseli Bulgareli dos Santos em função da complementação dos quesitos em função do tempo de readaptação. Após, foi dada ciência da desistência do processo de aposentadoria da Sra. Eldice Costa Faria Palhao, **PMS nº 19.998/2024** e que os processos judiciais **PMS nº 31.136/2023** e **PMS nº 22.649/2023** ainda não retornaram até a presente data do Jurídico da Prefeitura. Na sequência da pauta foi analisado o **PMS nº 22.376/2024** - Contratação do Cálculo Atuarial. Após a análise do processo, pelo procurador jurídico da Prefeitura, optou-se pela mudança da modalidade de contratação: de inexigibilidade para dispensa de licitação em função do valor. Na sequência, foi aprovado a terceira prorrogação do contrato de locação de software de contabilidade, patrimônio, folha de pagamento e transparência, até a implantação completa do sistema SIAFIC, **DLC 17.522/2022** - CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda. Foi observado que o Processo de contratação do Sistema SIAFIC, pela Prefeitura, não passou pelo Conselho Administrativo. Continuando a pauta foi aprovado a filiação da SUMPREV à APEPREM, bem como a participação dos membros dos Conselhos, Comitê de Investimento e dos servidores vinculados à SUMPREV, no XVIII Encontro Jurídico e Financeiro APEPREM, nos dias 04 a 07 de agosto de 2025, em Águas de Lindóia, permanecendo os participantes hospedados no Hotel Fredy. Foi definido o dia 13/08/2025, no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, o evento sobre Previdência no Regime Próprio de Previdência, a ser ministrado pela ABCPREV, evento em conjunto com a Escola de



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Contas do Legislativo, o qual permitirá presença presencial limitada ao número de assentos e será transmitido de forma on-line, bem como ficará disponível na plataforma, para ser acessado a qualquer tempo. Restando a ciência do parecer do Comitê de Investimentos, competência 03/2025 para a próxima reunião. Encerrada a reunião, e para que conste, eu, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes. Sumaré, 11 de junho de 2025. Conselheiros Administrativo e Presidente:

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Eliane Jorge Rodrigues Bezerra

Fabiane Barbosa F. Batista

Jaci do Nascimento Monteiro Batista

Larissa Coelho de Moraes Monção

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague - Ausente